



Auditoria Compartilha - Edição nº 002/2026

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em fevereiro



PROGRAMA PÉ-DE-MEIA: PUBLICADA NORMA SOBRE COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO IFS

Foi publicada a [Instrução Normativa nº 28, de 09 de fevereiro de 2026](#), que dispõe sobre diretrizes para comunicação, acompanhamento e gestão das ações relacionadas ao Programa Pé-de-Meia no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

O normativo estabelece procedimentos voltados à organização das informações e ao alinhamento das unidades envolvidas na execução do programa.

O que muda na prática?

A Instrução Normativa nº 28/2026 não cria o programa — ela **aprimora a forma como o IFS o gerencia**. O foco está em três pilares fundamentais:

- **Comunicação estruturada entre as unidades**
- **Acompanhamento sistemático das ações**
- **Gestão colaborativa com definição clara de responsabilidades**

Além disso, o normativo complementa a Instrução Normativa nº 03/2024, reforçando a necessidade de organização das informações e de registro adequado das atividades relacionadas ao programa.

Impactos para a gestão

A norma pode demandar ajustes nas rotinas das unidades envolvidas, especialmente quanto:

- À formalização de procedimentos internos;
- À definição de responsabilidades;
- À organização e guarda documental;
- À rastreabilidade das ações executadas.

Sob a ótica de governança, a padronização de fluxos e registros contribui para maior consistência na execução das atividades e para o aprimoramento dos mecanismos de controle.

Recomenda-se às unidades que avaliem a aderência de seus procedimentos às disposições da norma e promovam, se necessário, as adequações pertinentes.

PLANO DE INTEGRIDADE 2026–2028: O QUE ORIENTA A GESTÃO NO PRÓXIMO TRIÊNIO?

Foi aprovada a [Deliberação CGIRC/IFS nº 64, de 29 de janeiro de 2026](#), que institui o novo Plano de Integridade do Instituto Federal de Sergipe para o período de 2026 a 2028.

O documento estabelece diretrizes e ações voltadas à prevenção, detecção e tratamento de riscos à integridade no âmbito institucional, alinhando-se às práticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

O Plano de Integridade consolida medidas relacionadas a temas como:

- gestão de riscos e controles preventivos;
- conflitos de interesses;
- transparência ativa e passiva;
- responsabilização e tratamento de desvios;
- fortalecimento da cultura ética no ambiente organizacional.

Mais do que um documento formal, o Plano funciona como instrumento estruturante da governança, ao organizar responsabilidades, definir ações prioritárias e estabelecer mecanismos de monitoramento.

 **Importante:** as diretrizes previstas no Plano podem repercutir em rotinas administrativas, exigindo das unidades atenção quanto à implementação das ações, ao registro das medidas adotadas e ao acompanhamento dos indicadores definidos para o triênio.

Sob a perspectiva do controle interno, o Plano de Integridade representa referência para avaliação de riscos institucionais e para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de prevenção.

A íntegra do documento deve ser consultada pelas áreas responsáveis pela execução das ações previstas, a fim de assegurar aderência às diretrizes aprovadas para o período 2026–2028.



RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES

REFORMULAÇÃO DO PPC DO CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO [RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 360, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

A **Resolução CS/IFS nº 360, de 30 de dezembro de 2025**, referendou a Resolução CS/IFS nº 304/2025, que havia aprovado *ad referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico de Nível Médio em Aquicultura, na forma concomitante, ofertado pelo Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão. A atualização do PPC formaliza ajustes na estrutura pedagógica do curso, com impacto na organização curricular, carga horária e diretrizes acadêmicas aplicáveis à oferta.

APROVADO REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORÁDICAS POR DOCENTES DO IFS

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 363, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025](#)



A **Resolução CS/IFS nº 363, de 30 de dezembro**

Do ponto de vista da governança acadêmica, a reformulação de PPCs demanda atenção das áreas envolvidas quanto à implementação das mudanças aprovadas, à atualização de registros acadêmicos e à aderência às normas institucionais vigentes.

SUSPENSÃO DA OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – CAMPUS SOCORRO

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 361, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

A **Resolução CS/IFS nº 361, de 30 de dezembro de 2025**, aprovou a suspensão da oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, na forma subsequente, ofertado pelo Instituto Federal de Sergipe – Campus Socorro.

A medida implica a interrupção de novas turmas do curso, permanecendo aplicáveis as disposições institucionais relativas à garantia de direitos acadêmicos dos estudantes já matriculados, conforme normativos internos. Sob a perspectiva de governança acadêmica, decisões de suspensão de oferta exigem atenção das áreas responsáveis quanto à atualização de sistemas acadêmicos, registros institucionais e atos administrativos correlatos.

REVOGADO DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

A **Resolução CS/IFS nº 362, de 30 de dezembro de 2025**, revogou o art. 9º da Resolução CS/IFS nº 47, de 12 de novembro de 2020, que regulamenta a concessão de afastamento docente para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Com a revogação, o referido dispositivo deixa de produzir efeitos, permanecendo vigentes as demais disposições do regulamento. Alterações em normas que tratam de afastamento para qualificação podem impactar procedimentos administrativos, critérios de análise e fluxos internos relacionados à concessão do benefício. As unidades responsáveis pela instrução e análise de processos dessa natureza devem observar a atualização normativa e promover os ajustes necessários em orientações internas e atos administrativos correlatos.

de 2025, aprovou o Regulamento para Realização de Atividades Esporádicas por Docentes do Quadro Permanente do Instituto Federal de Sergipe.

O normativo estabelece diretrizes e condições para o exercício de atividades eventuais pelos docentes, disciplinando procedimentos, critérios e eventuais requisitos formais para sua realização.

ALTERADO O REGIMENTO INTERNO DA CISTAE SOBRE ELEIÇÕES REMOTAS

[RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 367, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026](#)



A Resolução CS/IFS nº 367/2026 traz uma atualização importante ao Regimento Interno da CISTAE, focada na eficiência administrativa. A partir desta norma, torna-se dispensável a nomeação de Comissões Eleitorais Locais nos casos em que a votação for realizada inteiramente por meio de plataforma virtual.

FORMATURAS DE CURSOS TÉCNICOS E FIC: NOVAS REGRAS PARA SOLENIDADES E VESTIMENTAS

[RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026](#)

O IFS atualizou as diretrizes para as cerimônias de conclusão dos **Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC)**. Segundo a nova Recomendação nº 82/2026, a realização dessas solenidades passa a ser opcional, ficando a critério da Direção-Geral de cada campus. Caso a cerimônia ocorra, o uso de becas (vestes talares) pelos formandos e pela mesa diretora é facultativo; porém, se for adotado, o uso deve ser **padronizado para todos os participantes**. A norma reforça que, embora solenes, esses eventos devem seguir ritos protocolares simplificados.



NOTÍCIAS

AUDITORIA DO TCU APONTA FRAGILIDADES NA POLÍTICA DE COTAS PARA CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

O Tribunal de Contas da União identificou fragilidades na política que reserva vagas em contratos terceirizados para mulheres vítimas de violência doméstica, com pouca efetividade na contratação e lacunas no desenho, implementação e governança da política. A recomendação central foi fortalecer metas, indicadores e articulação com programas de qualificação profissional, o que tem impacto direto sobre a gestão de programas de inclusão e compras públicas. [Portal TCU](#).

TCU E ATRICON LANÇAM GUIA DE BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A parceria entre TCU e Atricon resultou no lançamento de um guia de boas práticas para contratações públicas de serviços de publicidade, voltado a gestores, fiscais de contrato e controladores internos, o que pode subsidiar adequações de procedimentos e reduzir riscos de irregularidades em compras públicas. [Portal TCU](#).

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC EM UNIVERSIDADES FEDERAIS (ACÓRDÃO TCU Nº 258/2026)

O Acórdão nº 258/2026 do TCU trata de acompanhamento da gestão e governança da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) nas universidades federais, destacando orientações sobre gestão de recursos de TI nessas instituições. Esse tipo de tratado tem impacto para órgãos de ensino superior como o IFS, sobretudo no aprimoramento de práticas de governança e controles de TI, com reflexos na segurança da informação e nos processos de compras tecnológicas. [Portal TCU](#).

PROGRAMA INTEGRIDADE ITINERANTE (CGU)

A CGU iniciou um ciclo de visitas e diagnósticos *in loco* para fortalecer a cultura de integridade em órgãos federais. O programa visa identificar gargalos em controles internos e oferecer assessoria direta para a implementação de programas de *compliance* público. [PORTAL CGU](#)

ASSESSORIA BASEADA NO MODELO DE MATURIDADE (CGU)

Definição de critérios de seleção de órgãos para 2026. As IFEs foram priorizadas pela alta capilaridade e volume orçamentário, sendo avaliadas pelo Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP).

[PORTAL CGU](#)

REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE: ORIENTAÇÕES EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

O Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) estabeleceu diretrizes para a realização de **perícia oficial em saúde** nos casos de pedidos de remoção motivados por violência doméstica e familiar. O documento detalha os procedimentos que as unidades de perícia devem adotar para assegurar a integridade do servidor, mantendo o sigilo e a agilidade necessários em situações de risco.

[OFICIO_CIRCULAR_SEI_n_185_2026_MGI_ane_xos.pdf](#)

ATENÇÃO, GESTORES: PRORROGADOS OS PRAZOS PARA PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO (PDP) 2026

Fique atento às mudanças no calendário de gestão de pessoas! Excepcionalmente para o ano de **2026**, os prazos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 foram prorrogados. Esta alteração impacta diretamente o envio e a revisão das necessidades de capacitação e o planejamento de desenvolvimento de pessoal.

[Instrução Normativa CGDDP_decar_sgp_MGI nº 26, de 30 de janeiro de 2026.pdf](#)

AVALIAGOV: NOVA SOLUÇÃO DIGITAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DO SIPEC

A Instrução Normativa SGP/MGI nº 354/2025 instituiu a solução digital AvaliaGov como ferramenta gerenciadora do processo de Avaliação de Desempenho Individual no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). Posteriormente, a Instrução Normativa SGP/MGI nº 58/2026 trouxe

REVISÃO DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA SOBRE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (CGU/MGI/AGU)

A Controladoria-Geral da União publicou parecer sobre a necessidade de atualizar a Orientação Normativa nº 45/2014 para adequação ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e à Lei nº 14.133/2021, corrigindo limitações sobre limites de acréscimos em convênios e instrumentos congêneres. Isso afeta a formalização de parcerias e a gestão de transferências voluntárias, exigindo foco dos controles internos. [Portal MGI.](#)

atualizações complementares à norma, ajustando procedimentos relacionados à operacionalização da ferramenta. [Instrução Normativa SGP_MGI nº 58, de 13 de fevereiro de 2026.pdf](#)



Capacitações Sugeridas

Nesta seção você encontrará sugestões de capacitações que estão alinhadas com o **Plano Anual de Capacitação do IFS** para 2026.



[Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia](#)

[Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público](#)



[Gestão do Conhecimento no Setor Público](#)

[Inteligência Emocional](#)



Para acessar o **catálogo completo** da Escola Virtual de Governo [clique aqui](#).

[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ISC-TCU.

[Clique aqui](#) para conhecer **todos os cursos** oferecidos pelo ILB.

Unidade de Auditoria Interna do IFS

Aqui se faz controle preventivo!



This email was sent to << Test Email Address >>

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)
Auditoria Interna IFS · Rua Francisco Portugal, 150 · Aracaju, Se 49020-390 · Brazil

